

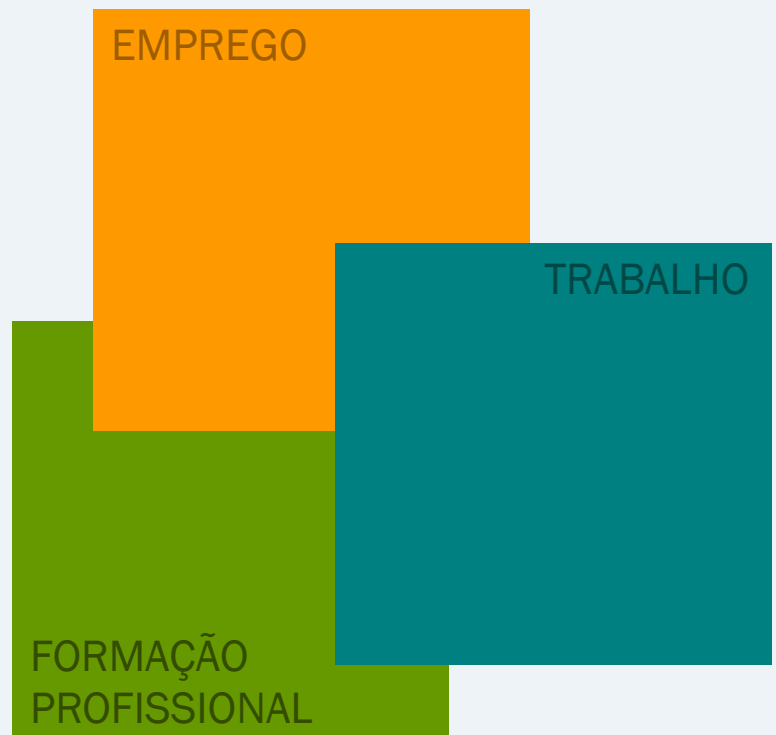


## Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

# Boletim Estatístico

setembro de 2018



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 28 de setembro de 2018

- Data de disponibilização: 28 de setembro de 2018



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

#### Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

**Título:** Boletim Estatístico - setembro de 2018

**Autor:** Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

*e-mail:* [gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

*Internet:* [www.gep.mtsss.gov.pt/](http://www.gep.mtsss.gov.pt/)

**Formato:** publicação em suporte eletrónico

**Periodicidade:** Mensal

**Depósito Legal:** 100553/96

**ISSN** 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

**DGERT/MTSSS** - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

**GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra** - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos** - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

**GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção** - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

**GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal** - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

**IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional** - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

**IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira** - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFPP, I.P.

**IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais** - informação mensal do Mercado de Emprego.

**II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social** - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

**INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC)** - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

**INE, Inquérito ao Emprego** - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

**INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços)** - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

**INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores** - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

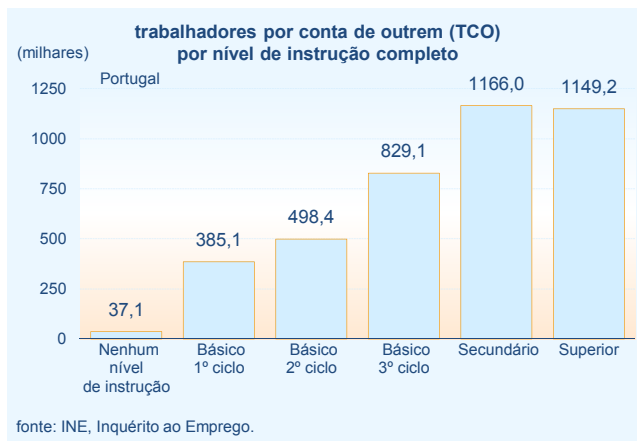
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

28 de setembro de 2018

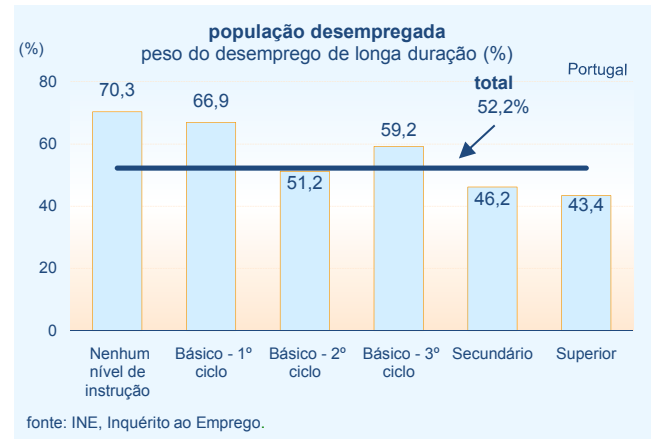
## emprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2018**, a população empregada foi estimada em 4 874,1 indivíduos, 83,4 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 77,9 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 57,0 % do emprego por conta de outrem.



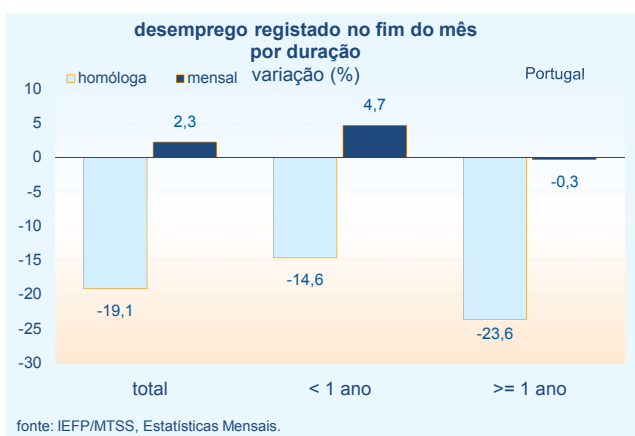
## desemprego

- ✓ No **2.º trimestre de 2018**, o número de pessoas desempregadas era de 351,8 milhares, 88,0 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (19,4 %) registou um decréscimo de 3,3 p.p face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 52,2 % do desemprego total.



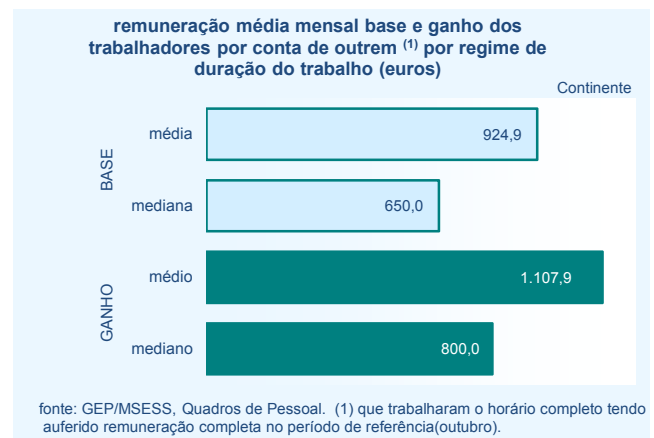
## desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **agosto de 2018**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 40 869 desempregados, receberam-se 10 411 ofertas de emprego e efetuaram-se 7 022 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 338 147 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 19,1 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um decréscimo de 23,6 %, em relação ao mês homólogo.



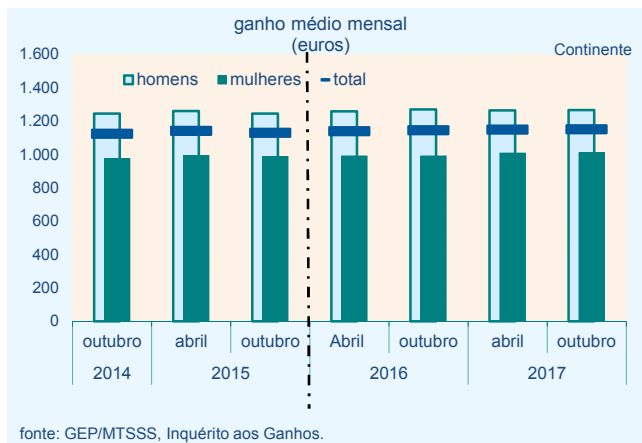
## estrutura empresarial <sup>(1)</sup>

- ✓ Em **2016**, responderam aos Quadros de Pessoal (no Continente) 276 332 empresas, com 324 933 estabelecimentos e 2 819 978 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 924,94 euros e de 1 107,86 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mediana, base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem, era de 650 euros e 800 euros respetivamente.



ganhos

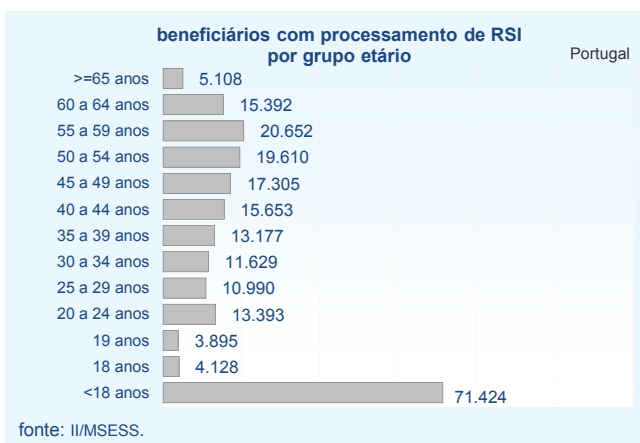
- ✓ Em **outubro de 2017**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 150,6 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,9 % do valor médio dos homens.



- ✓ 21,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (35,9 %).

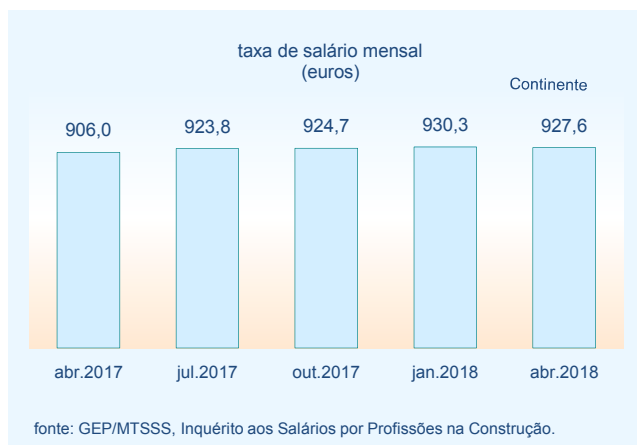
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **agosto de 2018**, existiam 101 615 famílias e 222 356 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a julho de 2018, estes valores traduziam um decréscimo de 0,1 % no número de famílias e um acréscimo de 0,3 % no número de beneficiários.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 258,1 euros por família e de 115,0 euros por beneficiário.



salários na construção

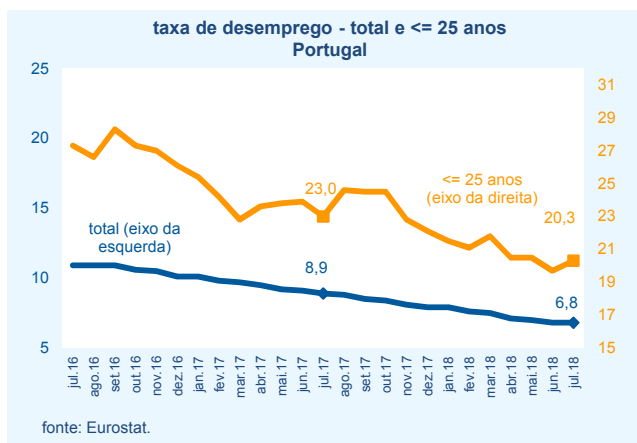
- ✓ No mês de **abril de 2018**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 927,6 euros, revelando um acréscimo de 2,4 % em relação a abril de 2017.



- ✓ Em termos homólogos, o "espalhador de betuminosos" registou o maior aumento (8,5 %), enquanto que o "engenheiro de construção de edifícios e de obras de engenharia" registou um decréscimo de 1,2 %.
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,4 euros para o conjunto das profissões da construção.

desemprego na União Europeia

- ✓ Em **julho de 2018**, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,2 %, face ao mês anterior.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,8 %) diminuiu 2,1 p.p., relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 0,6 p.p., para 20,3 %, face ao mês anterior (em julho de 2017, registava o valor de 23,0 %).



**população total e ativa - indicadores globais**

(milhares)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população total</b>	<b>10.286,4</b>	<b>10.281,6</b>	<b>10.278,1</b>	<b>10.270,8</b>	<b>10.264,3</b>
Homens	4.865,5	4.862,2	4.859,5	4.857,3	4.853,3
Mulheres	5.420,9	5.419,4	5.418,7	5.413,5	5.410,9
<b>Menos de 15 anos</b>	<b>1.433,5</b>	<b>1.429,1</b>	<b>1.426,2</b>	<b>1.419,6</b>	<b>1.414,1</b>
15 - 24 anos	1.093,3	1.091,8	1.090,2	1.089,7	1.088,7
25 - 44 anos	2.682,3	2.667,1	2.652,3	2.642,0	2.628,3
45 e + anos	5.077,4	5.093,6	5.109,4	5.119,6	5.133,1
<b>população ativa</b>	<b>5.221,8</b>	<b>5.247,0</b>	<b>5.226,9</b>	<b>5.216,8</b>	<b>5.226,0</b>
Homens	2.668,1	2.678,9	2.671,3	2.660,7	2.653,8
Mulheres	2.553,7	2.568,1	2.555,6	2.556,1	2.572,1
15 - 24 anos	356,2	384,3	378,9	362,5	356,2
25 - 44 anos	2.451,2	2.435,7	2.423,3	2.419,6	2.412,5
45 e + anos	2.414,3	2.426,9	2.424,8	2.434,7	2.457,3
<b>taxa de atividade (%) <sup>(1)</sup></b>	<b>59,0</b>	<b>59,3</b>	<b>59,0</b>	<b>58,9</b>	<b>59,0</b>
Homens	64,6	64,9	64,7	64,4	64,3
Mulheres	54,1	54,4	54,1	54,2	54,5
15 - 64 anos	74,4	75,1	75,1	75,0	75,0
15 - 24 anos	32,6	35,2	34,8	33,3	32,7
25 - 44 anos	91,4	91,3	91,4	91,6	91,8
45 e + anos	47,6	47,6	47,5	47,6	47,9

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

**população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2017						2018			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>população total</b>	<b>8.852,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.852,6</b>	<b>100,0</b>	<b>8.851,9</b>	<b>100,0</b>	<b>8.851,2</b>	<b>100,0</b>	<b>8.850,1</b>	<b>100,0</b>
Homens	4.131,8	46,7	4.130,9	46,7	4.129,6	46,7	4.131,3	46,7	4.130,2	46,7
Mulheres	4.721,1	53,3	4.721,7	53,3	4.722,3	53,3	4.719,9	53,3	4.719,9	53,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>659,0</b>	<b>7,4</b>	<b>629,0</b>	<b>7,1</b>	<b>614,5</b>	<b>6,9</b>	<b>600,0</b>	<b>6,8</b>	<b>609,5</b>	<b>6,9</b>
Homens	182,3	27,7	175,9	28,0	173,8	28,3	165,2	27,5	168,7	27,7
Mulheres	476,7	72,3	453,1	72,0	440,7	71,7	434,8	72,5	440,8	72,3
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>1.976,2</b>	<b>22,3</b>	<b>1.998,3</b>	<b>22,6</b>	<b>2.003,4</b>	<b>22,6</b>	<b>1.991,7</b>	<b>22,5</b>	<b>1.962,0</b>	<b>22,2</b>
Homens	935,4	47,3	935,7	46,8	927,5	46,3	931,5	46,8	919,9	46,9
Mulheres	1.040,8	52,7	1.062,6	53,2	1.075,9	53,7	1.060,2	53,2	1.042,1	53,1
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>972,6</b>	<b>11,0</b>	<b>926,7</b>	<b>10,5</b>	<b>931,6</b>	<b>10,5</b>	<b>940,0</b>	<b>10,6</b>	<b>976,9</b>	<b>11,0</b>
Homens	521,0	53,6	507,6	54,8	514,5	55,2	513,8	54,7	543,8	55,7
Mulheres	451,7	46,4	419,2	45,2	417,1	44,8	426,2	45,3	433,1	44,3
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>1.812,3</b>	<b>20,5</b>	<b>1.797,6</b>	<b>20,3</b>	<b>1.799,1</b>	<b>20,3</b>	<b>1.766,6</b>	<b>20,0</b>	<b>1.763,8</b>	<b>19,9</b>
Homens	983,9	54,3	972,4	54,1	969,1	53,9	952,9	53,9	944,4	53,5
Mulheres	828,4	45,7	825,2	45,9	829,9	46,1	813,7	46,1	819,4	46,5
<b>Secundário</b>	<b>1.836,7</b>	<b>20,7</b>	<b>1.891,6</b>	<b>21,4</b>	<b>1.885,4</b>	<b>21,3</b>	<b>1.930,5</b>	<b>21,8</b>	<b>1.905,9</b>	<b>21,5</b>
Homens	895,6	48,8	926,3	49,0	938,5	49,8	951,7	49,3	932,7	48,9
Mulheres	941,1	51,2	965,3	51,0	946,8	50,2	978,8	50,7	973,1	51,1
<b>Superior</b>	<b>1.596,1</b>	<b>18,0</b>	<b>1.609,4</b>	<b>18,2</b>	<b>1.618,0</b>	<b>18,3</b>	<b>1.622,4</b>	<b>18,3</b>	<b>1.632,1</b>	<b>18,4</b>
Homens	613,6	38,4	613,0	38,1	606,1	37,5	616,1	38,0	620,7	38,0
Mulheres	982,5	61,6	996,4	61,9	1.011,8	62,5	1.006,2	62,0	1.011,4	62,0

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população com emprego - indicadores globais**

(milhares)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>população com emprego</b>	<b>4.760,4</b>	<b>4.803,0</b>	<b>4.804,9</b>	<b>4.806,7</b>	<b>4.874,1</b>
Homens	2.443,8	2.471,7	2.464,8	2.457,3	2.484,2
Mulheres	2.316,6	2.331,3	2.340,2	2.349,4	2.389,9
<b>15 - 24 anos</b>	<b>275,4</b>	<b>291,2</b>	<b>290,0</b>	<b>283,3</b>	<b>287,0</b>
<b>25 - 44 anos</b>	<b>2.241,9</b>	<b>2.248,1</b>	<b>2.247,8</b>	<b>2.238,8</b>	<b>2.256,0</b>
<b>45 e + anos</b>	<b>2.243,1</b>	<b>2.263,8</b>	<b>2.267,1</b>	<b>2.284,6</b>	<b>2.331,1</b>
<b>Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca</b>	<b>331,9</b>	<b>304,5</b>	<b>280,4</b>	<b>285,0</b>	<b>315,1</b>
<b>Indústria, const., energia e água</b>	<b>1.164,5</b>	<b>1.181,0</b>	<b>1.228,6</b>	<b>1.191,5</b>	<b>1.208,1</b>
<b>Serviços</b>	<b>3.264,0</b>	<b>3.317,5</b>	<b>3.296,0</b>	<b>3.330,2</b>	<b>3.350,9</b>
<b>Tempo completo</b>	<b>4.205,6</b>	<b>4.295,0</b>	<b>4.273,2</b>	<b>4.289,8</b>	<b>4.366,8</b>
<b>Tempo parcial</b>	<b>554,8</b>	<b>508,0</b>	<b>531,7</b>	<b>516,9</b>	<b>507,3</b>
<b>Trabalhadores por conta outrem</b>	<b>3.931,5</b>	<b>3.998,8</b>	<b>4.011,7</b>	<b>4.011,2</b>	<b>4.065,0</b>
Contrato sem termo	3.062,5	3.099,9	3.123,0	3.141,1	3.167,5
Contrato com termo	727,9	763,0	742,4	729,9	755,5
Outros	141,1	135,9	146,3	140,2	142,0
<b>Trabalhadores por conta própria</b>	<b>806,2</b>	<b>782,8</b>	<b>772,1</b>	<b>774,0</b>	<b>790,6</b>
<b>Outros</b>	<b>22,7</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>21,5</b>	<b>18,5</b>
<b>taxa de emprego (%)</b>					
<b>15 - 64 anos</b>	<b>67,6</b>	<b>68,5</b>	<b>68,9</b>	<b>68,9</b>	<b>69,8</b>
Homens	70,8	72,0	72,2	71,9	72,6
Mulheres	64,5	65,3	65,8	66,1	67,1
<b>15 - 24 anos</b>	<b>25,2</b>	<b>26,7</b>	<b>26,6</b>	<b>26,0</b>	<b>26,4</b>
Homens	26,4	28,6	28,5	27,3	28,8
Mulheres	23,9	24,6	24,6	24,6	23,8
<b>55 - 64 anos</b>	<b>56,1</b>	<b>57,1</b>	<b>57,8</b>	<b>58,3</b>	<b>59,4</b>
Homens	62,2	64,1	65,4	64,0	64,5
Mulheres	50,6	50,9	51,1	53,3	54,8
<b>disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)</b>					
15 - 64 anos	-6,3	-6,7	-6,4	-5,8	-5,5
15 - 24 anos	-2,5	-4,0	-3,9	-2,7	-5,0
55 - 64 anos	-11,6	-13,2	-14,3	-10,7	-9,7

**trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo**

(milhares e estrutura em %)

	2017						2018			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>trabalhadores por conta de outrem</b>	<b>3.931,5</b>	<b>100,0</b>	<b>3.998,8</b>	<b>100,0</b>	<b>4.011,7</b>	<b>100,0</b>	<b>4.011,2</b>	<b>100,0</b>	<b>4.065,0</b>	<b>100,0</b>
Homens	1.919,9	48,8	1.956,0	48,9	1.954,1	48,7	1.953,0	48,7	1.981,1	48,7
Mulheres	2.011,5	51,2	2.042,8	51,1	2.057,5	51,3	2.058,2	51,3	2.083,9	51,3
<b>Nenhum nível de instrução</b>	<b>35,3</b>	<b>0,9</b>	<b>34,5</b>	<b>0,9</b>	<b>38,3</b>	<b>1,0</b>	<b>33,4</b>	<b>0,8</b>	<b>37,1</b>	<b>0,9</b>
Homens	16,5	46,7	19,9	57,7	21,5	56,1	20,6	61,7	22,1	59,6
Mulheres	18,7	53,0	14,6	42,3	16,8	43,9	12,8	38,3	15,0	40,4
<b>Básico - 1.º ciclo</b>	<b>394,1</b>	<b>10,0</b>	<b>391,1</b>	<b>9,8</b>	<b>400,2</b>	<b>10,0</b>	<b>395,9</b>	<b>9,9</b>	<b>385,1</b>	<b>9,5</b>
Homens	204,4	51,9	204,6	52,3	213,4	53,3	210,1	53,1	202,2	52,5
Mulheres	189,7	48,1	186,6	47,7	186,8	46,7	185,8	46,9	182,9	47,5
<b>Básico - 2.º ciclo</b>	<b>468,8</b>	<b>11,9</b>	<b>476,4</b>	<b>11,9</b>	<b>478,6</b>	<b>11,9</b>	<b>479,9</b>	<b>12,0</b>	<b>498,4</b>	<b>12,3</b>
Homens	267,0	57,0	276,4	58,0	277,0	57,9	283,3	59,0	299,2	60,0
Mulheres	201,8	43,0	200,0	42,0	201,6	42,1	196,6	41,0	199,1	39,9
<b>Básico - 3.º ciclo</b>	<b>818,5</b>	<b>20,8</b>	<b>847,2</b>	<b>21,2</b>	<b>841,0</b>	<b>21,0</b>	<b>811,8</b>	<b>20,2</b>	<b>829,1</b>	<b>20,4</b>
Homens	475,2	58,1	480,6	56,7	474,9	56,5	454,6	56,0	466,5	56,3
Mulheres	343,3	41,9	366,6	43,3	366,0	43,5	357,2	44,0	362,7	43,7
<b>Secundário</b>	<b>1.130,5</b>	<b>28,8</b>	<b>1.153,3</b>	<b>28,8</b>	<b>1.139,9</b>	<b>28,4</b>	<b>1.151,2</b>	<b>28,7</b>	<b>1.166,0</b>	<b>28,7</b>
Homens	551,8	48,8	560,0	48,6	565,4	49,6	566,7	49,2	572,8	49,1
Mulheres	578,8	51,2	593,3	51,4	574,6	50,4	584,6	50,8	593,2	50,9
<b>Superior</b>	<b>1.084,2</b>	<b>27,6</b>	<b>1.096,2</b>	<b>27,4</b>	<b>1.113,6</b>	<b>27,8</b>	<b>1.138,9</b>	<b>28,4</b>	<b>1.149,2</b>	<b>28,3</b>
Homens	405,0	37,4	414,5	37,8	401,9	36,1	417,6	36,7	418,3	36,4
Mulheres	679,2	62,6	681,7	62,2	711,6	63,9	721,3	63,3	730,9	63,6

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

**população desempregada - indicadores globais**

(milhares)

	2017			2018	
	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre
<b>desemprego total</b>	<b>461,4</b>	<b>444,0</b>	<b>422,0</b>	<b>410,1</b>	<b>351,8</b>
Homens	224,2	207,2	206,5	203,4	169,6
Mulheres	237,1	236,8	215,4	206,7	182,2
15 - 24 anos	80,8	93,2	88,8	79,2	69,2
25 - 44 anos	209,3	187,6	175,5	180,8	156,4
45 e + anos	171,3	163,1	157,7	150,1	126,2
1.º Emprego	54,3	58,6	54,6	45,9	42,2
Novo Emprego	407,0	385,4	367,4	364,2	309,6
Até 11 meses	188,2	189,4	194,0	189,6	168,0
12 meses e mais	273,2	254,6	228,0	220,5	183,8
<b>taxa de desemprego (%)</b>	<b>8,8</b>	<b>8,5</b>	<b>8,1</b>	<b>7,9</b>	<b>6,7</b>
Homens	8,4	7,7	7,7	7,6	6,4
Mulheres	9,3	9,2	8,4	8,1	7,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,9	1,5	0,7	0,5	0,7
15 - 24 anos	22,7	24,2	23,5	21,9	19,4
25 - 44 anos	8,5	7,7	7,2	7,5	6,5
45 e + anos	7,1	6,7	6,5	6,2	5,1
Norte	9,5	9,3	9,3	8,1	7,2
Centro	7,0	6,8	5,9	6,3	5,3
Lisboa	9,4	9,4	8,2	8,6	7,2
Alentejo	8,7	7,4	8,4	7,8	6,9
Algarve	7,6	5,2	7,3	7,6	5,3
Açores	10,0	8,2	8,3	8,9	8,2
Madeira	11,0	9,3	8,9	9,1	8,3
<b>taxa de desemprego de longa duração (%)</b>	<b>5,2</b>	<b>4,9</b>	<b>4,4</b>	<b>4,2</b>	<b>3,5</b>
Homens	5,0	4,6	4,2	4,1	3,4
Mulheres	5,5	5,2	4,5	4,3	3,6
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,5	0,6	0,3	0,2	0,2

**população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego <sup>(1)</sup>**

(milhares e estrutura em %)

	2017						2018			
	2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
<b>desemprego total</b>	<b>461,4</b>	<b>100,0</b>	<b>444,0</b>	<b>100,0</b>	<b>422,0</b>	<b>100,0</b>	<b>410,1</b>	<b>100,0</b>	<b>351,8</b>	<b>100,0</b>
- de longa duração	273,2	59,2	254,6	57,3	228,0	54,0	220,5	53,8	183,8	52,2
Nenhum nível de instrução	8,4	1,8	7,3	1,6	7,9	1,9	7,0	1,7	6,4	1,8
- de longa duração	5,6	66,7	5,5	75,3	5,6	70,9	5,6	80,0	4,5	70,3
Básico - 1.º ciclo	58,5	12,7	52,2	11,8	45,9	10,9	44,4	10,8	38,7	11,0
- de longa duração	43,8	74,9	38,7	74,1	31,6	68,8	29,8	67,1	25,9	66,9
Básico - 2.º ciclo	66,7	14,5	54,9	12,4	53,4	12,7	50,5	12,3	45,9	13,0
- de longa duração	45,6	68,4	35,9	65,4	32,7	61,2	31,4	62,2	23,5	51,2
Básico - 3.º ciclo	109,8	23,8	111,4	25,1	103,7	24,6	96,0	23,4	86,6	24,6
- de longa duração	59,1	53,8	61,8	55,5	62,9	60,7	57,9	60,3	51,3	59,2
Secundário	131,0	28,4	132,6	29,9	133,0	31,5	142,7	34,8	108,5	30,8
- de longa duração	75,7	57,8	69,8	52,6	62,7	47,1	64,2	45,0	50,1	46,2
Superior	86,9	18,8	85,5	19,3	78,0	18,5	69,5	16,9	65,7	18,7
- de longa duração	43,5	50,1	42,7	49,9	32,6	41,8	31,7	45,6	28,5	43,4

nota: valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

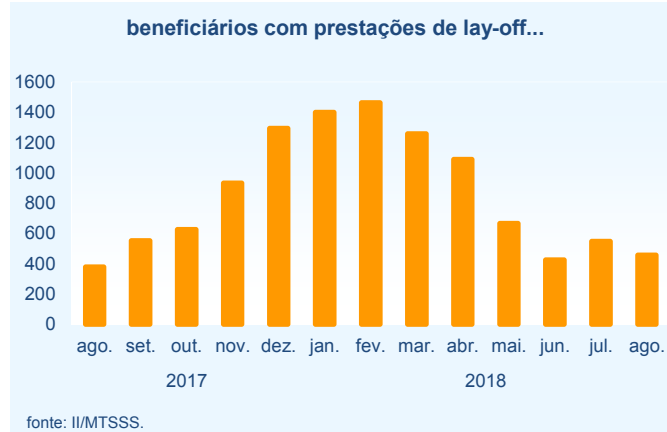
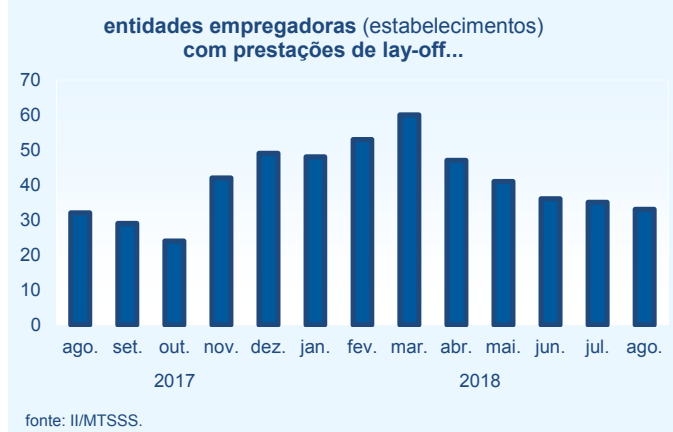


**entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off**

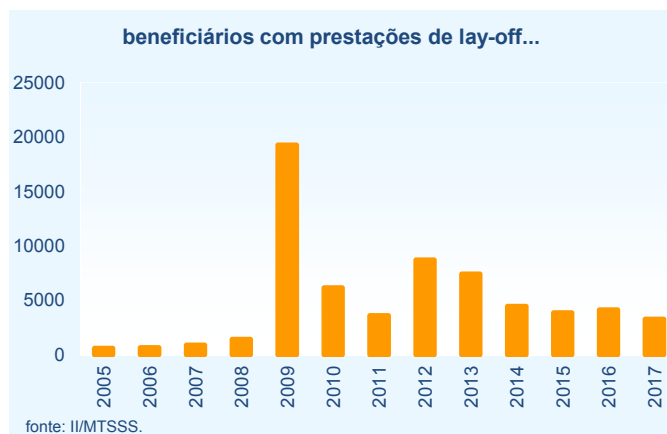
(número)

**informação mensal**

	2017					2018							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	32	29	24	42	49	48	53	60	47	41	36	35	33
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	378	551	626	931	1.293	1.398	1.461	1.257	1.088	665	425	547	456
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	217	338	478	710	1.085	1.015	1.168	1.042	918	525	267	342	328
<b>Suspensão Temporária</b>	161	213	148	221	208	383	293	215	170	140	158	205	128

**informação anual**

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>estabelecimentos</b>													
<b>total</b>	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211	161
<b>beneficiários</b>													
<b>total</b>	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126	3.263
<b>Redução de Horário de Trabalho</b>	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142	2.201
<b>Suspensão Temporária</b>	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984	1.062



nota: a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

**desemprego registado - ao longo do período**

(número)

	2017					2018							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>total</b>	42 596	58 887	53 715	56 884	40 939	55 455	41 216	42 650	39 933	38 521	38 662	39 896	40 869
<b>Norte</b>	15 815	22 234	18 538	18 226	13 927	19 377	14 786	15 319	14 553	14 028	14 896	14 951	15 182
<b>Centro</b>	8 679	12 496	10 278	10 220	8 229	11 006	7 729	8 320	8 218	7 817	7 620	8 074	n.d.
<b>Lisboa</b>	11 202	14 020	13 001	12 219	9 403	14 042	11 350	11 504	10 222	10 527	10 046	10 043	n.d.
<b>Alentejo</b>	3 394	4 745	5 115	3 944	3 120	4 390	3 161	3 372	3 112	2 738	2 784	3 261	n.d.
<b>Algarve</b>	1 401	2 571	3 843	9 446	4 433	3 628	2 120	1 905	1 631	1 400	1 366	1 344	1 240
<b>Açores</b>	926	1 197	1 404	1 375	925	1 382	915	997	1 076	886	855	971	766
<b>Madeira</b>	1 179	1 624	1 536	1 454	902	1 630	1 155	1 233	1 121	1 125	1 095	1 252	1 182
<b>profissões com mais inscritos</b> <sup>(1)</sup>													
52-Vendedores	4 719	6 155	6 703	6 297	3 987	6 534	5 140	5 203	4 794	4 807	4 180	4 220	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	3 693	3 836	4 207	3 856	3 484	4 561	3 527	3 620	3 399	3 356	2 894	3 150	n.d.
91-Trabalhadores de limpeza	2 410	3 122	3 828	5 007	2 903	4 008	2 920	2 919	2 916	2 814	2 775	2 594	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 093	2 647	2 692	2 595	1 832	3 002	2 169	2 288	2 128	2 130	2 050	2 117	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	2 066	2 502	2 394	2 102	1 383	2 379	1 747	1 842	1 710	1 717	2 032	2 050	n.d.
<b>1.º emprego</b>	6 670	8 384	7 708	6 857	3 946	6 233	5 015	4 901	4 624	4 686	4 082	5 118	n.d.
<b>novo emprego</b> <sup>(2)</sup>	35 926	50 503	46 007	50 027	36 993	49 222	36 201	37 749	35 309	33 835	34 580	34 778	n.d.
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 457	2 086	2 918	3 083	1 743	2 183	1 542	2 182	1 629	1 177	1 349	1 640	n.d.
Indúst., energia, água e construção	7 236	8 012	8 726	8 411	7 658	10 405	7 914	8 008	7 287	7 002	6 272	6 674	n.d.
Serviços	27 105	40 227	34 179	38 316	27 456	36 415	26 555	27 372	26 248	25 507	26 827	26 361	n.d.
Sem classificação	128	178	184	217	136	219	190	187	145	149	132	103	n.d.

**ofertas de emprego - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	10 444	11 987	15 068	10 233	6 984	13 298	10 877	15 030	10 983	12 857	12 393	9 880	10 411
<b>Norte</b>	2 369	3 456	4 311	2 868	1 757	3 621	2 822	4 105	2 717	3 370	3 543	2 646	2 219
<b>Centro</b>	4 187	4 370	4 114	2 860	2 118	4 618	3 511	4 603	3 650	4 266	4 062	3 244	n.d.
<b>Lisboa</b>	1 446	1 858	2 736	1 876	1 241	2 044	1 510	2 366	1 532	1 922	2 357	2 230	n.d.
<b>Alentejo</b>	1 489	1 296	1 962	1 741	1 214	1 715	1 076	1 446	1 241	1 592	1 221	789	n.d.
<b>Algarve</b>	508	576	1 406	493	389	806	1 587	2 009	1 319	1 151	661	447	291
<b>Açores</b>	204	190	209	160	95	200	148	236	259	246	234	262	215
<b>Madeira</b>	241	241	330	235	170	294	223	265	265	310	315	262	234
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	557	395	1 108	1 212	1 023	1 086	519	658	843	964	442	295	n.d.
Indúst., energia, água e construção	2 443	3 629	4 226	2 824	1 588	3 694	2 946	4 005	2 729	3 306	3 287	2 776	n.d.
Serviços	7 442	7 963	9 733	6 197	4 373	8 518	7 412	10 366	7 411	8 587	8 664	6 809	n.d.
Sem classificação	2	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	n.d.
<b>profissões mais solicitadas</b> <sup>(1)</sup>													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	2 436	1 729	1 770	1 340	824	2 239	1 511	1 717	1 504	1 895	1 644	1 408	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	551	663	1 155	561	299	989	647	818	647	736	593	742	n.d.
52-Vendedores	748	807	1 087	714	494	594	609	921	665	1 000	928	710	n.d.
51-Trab. serviços pessoais	678	956	1 062	614	415	819	1 126	1 525	1 077	1 069	1 071	656	n.d.
53-Trab. dos cuidados pessoais e similares	296	392	392	339	281	430	338	512	416	444	525	602	n.d.
<b>ofertas por 100 desempregados</b>	24,5	20,4	28,1	18,0	17,1	24,0	26,4	35,2	27,5	33,4	32,1	24,8	25,5

**colocações - ao longo do período**

(número)

<b>total</b>	7 019	7 960	7 718	7 407	5 263	7 928	6 767	8 774	8 125	8 169	7 218	6 480	7 022
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	287	203	243	626	193	418	267	301	452	829	288	208	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1.340	2.136	2.314	2 095	1 327	1 863	1 733	2 377	1 924	1 867	1 775	1 575	n.d.
Serviços	5.392	5.621	5.161	4 684	3 743	5 646	4 767	6 096	5 749	5 473	5 155	4 697	n.d.
Sem classificação	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	-	-	n.d.
<b>colocações/ofertas (%)</b>	67,2	66,4	51,2	72,4	75,4	59,6	62,2	58,4	74,0	63,5	58,2	65,6	67,4
<b>Norte</b>	66,2	70,1	52,7	90,4	93,2	66,5	72,5	64,0	89,6	78,2	67,8	83,3	76,9
<b>Centro</b>	72,9	70,3	63,8	72,2	81,0	69,4	63,0	59,5	73,2	66,3	59,1	69,0	n.d.
<b>Lisboa</b>	65,6	64,0	49,2	60,2	86,1	54,0	49,7	35,3	52,5	44,2	38,1	37,9	n.d.
<b>Alentejo</b>	58,3	61,2	46,9	60,7	34,7	38,5	59,3	44,6	59,5	46,9	54,9	63,9	n.d.
<b>Algarve</b>	59,6	44,4	19,1	60,0	55,8	31,8	54,2	78,0	83,8	63,9	70,8	62,2	62,9
<b>Açores</b>	77,5	58,4	60,8	64,4	74,7	76,5	68,9	82,6	67,2	66,3	72,2	82,4	58,1
<b>Madeira</b>	49,0	48,1	49,1	70,2	77,1	48,3	72,2	63,0	75,5	67,7	67,0	74,4	58,1

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**pedidos de emprego - no fim do período**

(número)

	2017					2018							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>total</b>	586 905	582 322	578 580	583 277	578 871	587 109	574 134	562 398	547 412	523 369	503 004	497 211	497 174
<b>Desemprego registado</b>	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147
<b>Empregados</b>	58 386	57 924	58 011	58 433	57 050	56 156	55 017	55 384	54 463	52 453	50 236	50 065	49 357
<b>Ocupados</b>	87 421	90 322	92 542	95 094	96 414	91 274	89 889	89 799	92 773	94 937	95 217	91 335	84 381
<b>Indisponíveis temporariamente</b>	22 863	23 257	23 463	25 125	21 636	24 140	24 624	23 880	24 162	25 805	25 156	25 224	25 289

**desemprego registado - no fim do período**

(número)

<b>total</b>	418 235	410 819	404 564	404 625	403 771	415 539	404 604	393 335	376 014	350 174	332 395	330 587	338 147
<b>Homens</b>	187 636	184 203	182 481	183 449	184 051	188 340	183 522	178 079	169 754	158 011	147 684	145 312	146 561
<b>Mulheres</b>	230 599	226 616	222 083	221 176	219 720	227 199	221 082	215 256	206 260	192 163	184 711	185 275	191 586
<b>Menos de 25 anos</b>	45 943	47 354	47 979	47 699	44 414	46 843	45 046	42 259	39 086	35 062	31 533	31 106	33 160
<b>25 e + anos</b>	372 292	363 465	356 585	356 926	359 357	368 696	359 558	351 076	336 928	315 112	300 862	299 481	304 987
<b>1.º emprego</b>	46 758	47 446	47 260	46 075	42 902	44 144	42 585	41 230	38 874	35 890	32 903	32 927	34 638
<b>Novo emprego <sup>(1)</sup></b>	371 477	363 373	357 304	358 550	360 869	371 395	362 019	352 105	337 140	314 284	299 492	297 660	303 509
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	15 934	15 852	16 578	16 974	17 030	17 234	16 905	17 148	16 249	14 121	13 277	13 352	n.d.
Indúst., energia, água e construção	92 365	89 538	87 430	85 406	86 377	88 498	86 431	84 729	81 439	75 932	71 124	70 045	n.d.
Serviços	258 581	253 410	248 976	252 090	253 543	261 629	254 785	246 469	235 906	221 120	212 159	211 473	n.d.
Sem classificação	4 597	4 573	4 320	4 080	3 919	4 034	3 898	3 759	3 546	3 111	2 932	2 790	n.d.
<b>Menos de 1 ano</b>	208 638	205 494	204 695	210 166	210 775	220 623	214 583	204 962	193 292	177 722	169 645	170 100	178 100
<b>1 ano e mais</b>	209 597	205 325	199 869	194 459	192 996	194 916	190 021	188 373	182 722	172 452	162 750	160 487	160 047
<b>Nenhum nível de instrução</b>	26 829	26 290	25 993	25 928	25 902	26 221	26 042	25 897	25 541	24 555	23 781	23 721	23 655
<b>Ens. Básico - 1.º ciclo</b>	82 746	79 313	77 989	76 932	77 624	78 121	76 485	75 687	73 048	68 068	65 244	64 196	63 519
<b>Ens. Básico - 2.º ciclo</b>	64 436	61 896	60 600	59 658	60 668	62 572	61 130	60 057	57 374	53 989	51 459	50 358	50 359
<b>Ens. Básico - 3.º ciclo</b>	79 442	76 605	76 069	77 482	78 501	81 304	78 713	76 301	72 776	67 458	64 766	64 195	65 224
<b>Secundário</b>	104 230	103 983	104 573	106 398	105 070	109 756	106 585	101 470	96 325	89 374	84 197	83 955	86 955
<b>Superior</b>	60 552	62 732	59 340	58 227	56 006	57 565	55 649	53 923	50 950	46 730	42 948	44 162	48 435
<b>Norte</b>	180 525	176 992	173 654	171 196	169 228	172 949	167 091	164 242	158 432	147 254	139 288	139 093	142 187
<b>Centro</b>	73 327	71 881	69 867	68 728	68 414	70 568	68 562	66 338	64 896	60 609	57 781	57 407	n.d.
<b>Lisboa</b>	102 176	99 368	96 180	94 237	93 666	97 528	96 706	95 143	90 486	86 208	82 787	81 987	n.d.
<b>Alentejo</b>	26 933	26 593	27 219	26 282	25 877	26 736	26 463	26 219	24 260	21 821	20 591	20 775	n.d.
<b>Algarve</b>	9 221	10 175	11 866	18 427	20 606	21 799	19 852	15 516	12 135	9 268	7 798	7 517	7 709
<b>Açores</b>	8 779	8 704	8 677	8 663	8 656	8 648	8 630	8 612	8 588	8 344	8 010	7 938	7 898
<b>Madeira</b>	17 274	17 106	17 101	17 092	17 324	17 311	17 300	17 265	17 217	16 670	16 140	15 870	15 830

**profissões com mais inscritos <sup>(2)</sup>**

91-Trabalhadores de limpeza	41 430	40 521	40 326	41 226	41 371	42 566	41 329	40 193	40 193	36 494	34 788	34 390	n.d.
52-Vendedores	40 954	40 555	40 429	39 957	39 037	41 159	40 450	39 488	39 488	35 544	33 332	32 805	n.d.
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	35 535	34 461	33 683	33 023	33 449	34 532	33 864	33 319	33 319	30 578	29 023	28 600	n.d.
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	32 272	25 036	24 645	24 388	24 132	25 013	24 483	23 842	23 842	21 541	20 312	20 203	n.d.
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	22 882	21 694	20 795	20 287	21 132	20 986	20 353	19 760	19 760	17 553	16 296	15 897	n.d.

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IIEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

**empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa <sup>(1)</sup>**

(número)

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
<b>total</b>	<b>45.317</b>	<b>18,3</b>	<b>881.024</b>	<b>32,8</b>	<b>28,7</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>1.415</b>	<b>11,4</b>	<b>8.093</b>	<b>13,3</b>	<b>23,1</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	<b>164</b>	<b>30,5</b>	<b>3.300</b>	<b>38,9</b>	<b>24,6</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>6.634</b>	<b>21,2</b>	<b>198.406</b>	<b>33,2</b>	<b>28,2</b>
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio</b>	<b>100</b>	<b>52,4</b>	<b>5.441</b>	<b>81,5</b>	<b>31,6</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>282</b>	<b>48,0</b>	<b>11.510</b>	<b>54,4</b>	<b>26,5</b>
<b>F. Construção</b>	<b>3.783</b>	<b>15,2</b>	<b>44.246</b>	<b>22,5</b>	<b>24,3</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.</b>	<b>11.492</b>	<b>17,2</b>	<b>184.933</b>	<b>35,6</b>	<b>30,8</b>
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>1.856</b>	<b>20,8</b>	<b>59.926</b>	<b>44,8</b>	<b>33,3</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>3.343</b>	<b>11,2</b>	<b>45.847</b>	<b>22,7</b>	<b>27,2</b>
<b>J. Atividades de informação e comunicação</b>	<b>1.018</b>	<b>25,4</b>	<b>29.639</b>	<b>41,0</b>	<b>31,3</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>986</b>	<b>31,8</b>	<b>59.588</b>	<b>75,1</b>	<b>29,3</b>
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>705</b>	<b>12,6</b>	<b>3.063</b>	<b>14,9</b>	<b>26,4</b>
<b>M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.</b>	<b>5.355</b>	<b>28,4</b>	<b>43.173</b>	<b>35,4</b>	<b>32,2</b>
<b>N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio</b>	<b>1.416</b>	<b>21,2</b>	<b>67.427</b>	<b>26,8</b>	<b>29,1</b>
<b>O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória</b>	<b>175</b>	<b>29,4</b>	<b>2.812</b>	<b>26,2</b>	<b>50,7</b>
<b>P. Educação</b>	<b>912</b>	<b>26,3</b>	<b>15.326</b>	<b>28,5</b>	<b>23,7</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>3.358</b>	<b>24,1</b>	<b>78.515</b>	<b>32,8</b>	<b>23,7</b>
<b>R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.</b>	<b>402</b>	<b>14,6</b>	<b>4.912</b>	<b>22,5</b>	<b>21,8</b>
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	<b>1.920</b>	<b>15,3</b>	<b>14.859</b>	<b>21,7</b>	<b>26,3</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>1</b>	<b>7,7</b>	<b>8</b>	<b>8,8</b>	<b>8,6</b>

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

## estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2016	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço <sup>(1)</sup>	TCO <sup>(1)</sup>	Remunerações médias mensais <sup>(2)</sup>		
					Base	Ganho	TCO <sup>(1)</sup>
<b>total</b>	<b>276.332</b>	<b>324.933</b>	<b>2.819.978</b>	<b>2.641.919</b>	<b>924,9</b>	<b>1.107,9</b>	<b>2.054.911</b>
<b>A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca</b>	<b>13.755</b>	<b>14.632</b>	<b>66.231</b>	<b>60.375</b>	<b>726,5</b>	<b>832,8</b>	<b>41.688</b>
<b>B. Indústrias extractivas</b>	<b>536</b>	<b>737</b>	<b>8.384</b>	<b>8.049</b>	<b>958,1</b>	<b>1.286,8</b>	<b>6.493</b>
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	<b>33.278</b>	<b>36.485</b>	<b>615.556</b>	<b>589.603</b>	<b>870,1</b>	<b>1.031,6</b>	<b>479.255</b>
10 - Indústrias alimentares	5.144	6.402	77.704	73.877	770,6	932,4	59.604
11 + 12 - Indústria das bebidas e do tabaco	618	788	12.697	12.391	1.144,9	1.355,8	10.463
13 - Fabricação de têxteis	1.636	1.718	42.135	40.854	733,0	867,7	34.373
14 - Indústria do vestuário	4.005	4.156	79.880	76.992	635,2	709,3	59.083
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.976	2.022	49.072	47.395	672,8	773,9	35.415
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	2.161	2.256	24.256	22.715	857,4	997,0	18.418
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	321	347	11.104	10.853	1.110,5	1.439,4	9.267
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.242	1.309	12.836	11.810	889,5	1.051,2	10.250
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	9	20	1.850	1.849	2.545,6	3.248,7	1.745
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	481	687	11.725	11.378	1.318,5	1.587,9	10.024
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	94	109	7.072	6.999	1.549,7	1.724,2	6.317
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	740	827	25.547	24.861	938,0	1.196,0	20.759
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	1.989	2.288	36.342	34.814	883,0	1.084,5	27.975
24 - Indústrias metalúrgicas de base	210	230	8.310	8.160	1.016,8	1.228,2	6.742
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	5.845	5.995	72.491	67.563	878,6	1.035,1	55.313
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	157	176	9.894	9.765	1.131,3	1.318,4	8.043
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	348	383	17.302	16.972	1.170,6	1.375,5	14.450
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	997	1.071	21.378	20.500	980,2	1.165,0	16.992
29 - Fab. veic. autom., reboq., semi-reboq. e comp.	355	388	31.757	31.454	1.049,9	1.253,0	27.516
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	133	137	4.182	4.046	912,7	1.049,2	3.162
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.337	2.444	27.558	26.003	682,2	785,4	20.162
32 - Outras indústrias transformadoras	1.068	1.112	11.853	10.893	836,8	981,5	8.967
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1.412	1.620	18.611	17.459	1.023,9	1.205,1	14.215
<b>D. Elect., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio</b>	<b>204</b>	<b>412</b>	<b>6.470</b>	<b>6.390</b>	<b>2.075,6</b>	<b>2.941,6</b>	<b>6.077</b>
<b>E. Captação, trat., dist.; san., despoluição</b>	<b>605</b>	<b>1.094</b>	<b>22.585</b>	<b>22.233</b>	<b>883,8</b>	<b>1.092,5</b>	<b>18.938</b>
<b>F. Construção</b>	<b>27.945</b>	<b>28.678</b>	<b>203.068</b>	<b>183.547</b>	<b>798,9</b>	<b>955,5</b>	<b>135.720</b>
<b>G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.</b>	<b>74.332</b>	<b>94.933</b>	<b>541.723</b>	<b>492.250</b>	<b>881,9</b>	<b>1.039,6</b>	<b>390.011</b>
45 - Com. manut. e rep. veic. autom. e motociclos	12.434	14.017	70.621	61.864	829,2	979,1	55.003
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos	20.959	24.481	165.595	149.705	1.095,8	1.266,1	130.814
47 - Com. a retalho, exc. veic. autom. e motociclos	40.939	56.435	305.507	280.681	759,1	910,7	204.194
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	<b>10.462</b>	<b>12.468</b>	<b>140.298</b>	<b>132.842</b>	<b>995,0</b>	<b>1.359,0</b>	<b>112.296</b>
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	<b>33.270</b>	<b>37.220</b>	<b>223.137</b>	<b>204.110</b>	<b>690,5</b>	<b>759,0</b>	<b>155.182</b>
55 - Alojamento	3.823	4.507	54.183	52.436	842,2	942,1	45.322
56 - Restauração e similares	29.447	32.713	168.954	151.674	628,0	683,5	109.860
<b>J. Ativ. de inform. e de comunicação</b>	<b>4.883</b>	<b>5.601</b>	<b>77.039</b>	<b>72.936</b>	<b>1.520,1</b>	<b>1.797,9</b>	<b>66.636</b>
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	<b>3.659</b>	<b>9.207</b>	<b>79.408</b>	<b>76.080</b>	<b>1.585,3</b>	<b>2.313,5</b>	<b>70.719</b>
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	892	5.578	58.411	57.097	1.676,4	2.463,9	53.554
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	157	619	10.387	10.307	1.396,6	2.157,3	9.653
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2.610	3.010	10.610	8.676	1.178,2	1.441,7	7.512
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	<b>7.069</b>	<b>7.401</b>	<b>22.728</b>	<b>18.643</b>	<b>969,6</b>	<b>1.101,6</b>	<b>15.335</b>
<b>M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.</b>	<b>22.039</b>	<b>23.189</b>	<b>127.354</b>	<b>111.974</b>	<b>1.183,4</b>	<b>1.358,6</b>	<b>94.432</b>
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	9.315	9.631	36.334	30.820	921,0	1.052,9	26.298
70 - At. sedes sociais e de consultoria para a gestão	3.840	4.159	37.370	34.634	1.359,7	1.604,6	27.839
71 - At. arquit., eng. e téc. afins; at. ens. e anal. técnicas	3.904	4.180	25.852	22.584	1.228,1	1.404,8	20.021
72 - At. investigação científica e de desenvolvimento	288	322	4.627	4.494	1.710,1	1.848,3	4.135
73 - Publicidade, est. mercado e sondagens de opinião	1.516	1.571	9.915	8.731	1.313,7	1.457,8	7.003
74 - Outras at. consultoria, científicas, técnicas e sim.	2.359	2.444	10.066	8.212	1.023,9	1.151,6	7.018
75 - Atividades veterinárias	817	882	3.190	2.499	770,2	884,6	2.118
<b>N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio</b>	<b>7.855</b>	<b>9.301</b>	<b>273.459</b>	<b>268.226</b>	<b>772,6</b>	<b>915,8</b>	<b>137.834</b>
77 - Atividades de aluguer	900	1.198	7.476	6.938	948,2	1.190,0	6.037
78 - Atividades de emprego	334	524	104.425	104.236	655,6	790,7	44.190
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros	1.082	1.504	8.246	7.448	1.044,5	1.205,0	6.509
80 - Atividades de investigação e segurança	246	322	35.182	35.001	710,7	835,6	26.507
81 - At. relac. com edifícios, plantação e man. de jardins	1.984	2.093	68.488	67.182	600,5	704,3	21.995
82 - At. serviços adm. e apoio prestados às empresas	3.309	3.660	49.642	47.421	1.010,9	1.184,8	32.596
<b>O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.</b>	<b>560</b>	<b>627</b>	<b>10.719</b>	<b>10.688</b>	<b>848,7</b>	<b>1.031,7</b>	<b>9.523</b>
<b>P. Educação</b>	<b>3.829</b>	<b>4.675</b>	<b>56.595</b>	<b>53.906</b>	<b>1.121,6</b>	<b>1.218,2</b>	<b>41.667</b>
<b>Q. Ativ. de saúde humana e apoio social</b>	<b>15.253</b>	<b>19.044</b>	<b>254.988</b>	<b>246.800</b>	<b>851,4</b>	<b>977,4</b>	<b>205.595</b>
86 - Atividades de saúde humana	10.655	12.315	111.736	104.888	1.031,1	1.211,0	87.916
87 - Atividades de apoio social com alojamento	2.139	3.173	83.580	82.837	671,8	762,2	69.059
88 - Atividades de apoio social sem alojamento	2.459	3.556	59.672	59.075	781,4	860,7	48.620
<b>R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.</b>	<b>3.351</b>	<b>3.745</b>	<b>23.892</b>	<b>22.077</b>	<b>1.537,3</b>	<b>1.711,0</b>	<b>17.941</b>
90 - At. de teatro, música, dança e out. at. art. e literárias	635	644	3.278	2.783	1.073,0	1.222,2	2.145
91 - At. das bibl., arquivos, museus e out. at. culturais	79	113	1.723	1.683	1.094,9	1.318,5	1.437
92 - Lotarias e outros jogos de aposta	144	205	2.908	2.833	1.124,5	1.396,3	2.193
93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas	2.493	2.783	15.983	14.778	1.745,8	1.900,2	12.166
<b>S. Outras actividades de serviços</b>	<b>13.431</b>	<b>15.467</b>	<b>66.238</b>	<b>61.086</b>	<b>857,4</b>	<b>964,7</b>	<b>49.476</b>
<b>U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>106</b>	<b>104</b>	<b>2.029,0</b>	<b>2.228,2</b>	<b>93</b>

(1) nos estabelecimentos.

TCO - Trabalhador por Conta de Outrem.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

**retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup>**

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>retribuição mínima mensal gara</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>485,00</b>	<b>505,00</b>	<b>505,00</b>	<b>530,00</b>	<b>557,00</b>	<b>580,00</b>
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018

(2) sem actualização

**remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais**

(euros e %)	2014	2015		2016		2017	
	outubro	abril	outubro	Abril	outubro <sup>(3)</sup>	abril	outubro
<b>remuneração de base média mensal</b>	<b>947,0</b>	<b>950,9</b>	<b>952,7</b>	<b>957,6</b>	<b>961,3</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>
<b>Homens</b>	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0
<b>Mulheres</b>	843,0	849,5	852,7	860,3	861,2	876,8	876,6
<b>ganho médio mensal</b>	<b>1.124,5</b>	<b>1.140,4</b>	<b>1.130,4</b>	<b>1.138,7</b>	<b>1.144,6</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,6</b>
<b>Homens</b>	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3
<b>Mulheres</b>	977,6	993,8	989,0	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2
<i>Mulheres/Homens</i>	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%
<b>remuneração de base/ganho (%)</b>	<b>84,2</b>	<b>83,4</b>	<b>84,3</b>	<b>84,1</b>	<b>84,0</b>	<b>84,6</b>	<b>84,5</b>
<b>Homens</b>	82,9	82,0	83,0	82,4	82,2	83,0	83,1
<b>Mulheres</b>	86,2	85,5	86,2	86,6	86,7	86,8	86,7
<b>trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida <sup>(1)</sup> (%)</b>	<b>19,6</b>	<b>21,4</b>	<b>21,1</b>	<b>25,3</b>	<b>23,3</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>
<b>Homens (%)</b>	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	21,2	17,2
<b>Mulheres (%)</b>	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	30,9	26,8

**remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) <sup>(1)</sup> - atividade económica**

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG <sup>(1)</sup> (%)	
	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017	abril 2017	outubro 2017
<b>total</b>	<b>970,9</b>	<b>972,5</b>	<b>1.148,3</b>	<b>1.150,62</b>	<b>25,7</b>	<b>21,6</b>
<b>B. Indústrias extrativas</b>	965,4	981,0	1.248,6	1.278,28	15,6	13,4
<b>C. Indústrias transformadoras</b>	900,7	901,8	1.054,8	1.059,52	28,5	24,4
<b>D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio</b>	2.035,1	2.018,0	2.864,0	2.896,92	1,3	0,6
<b>E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição</b>	946,3	915,1	1.155,1	1.117,92	16,5	16,3
<b>F. Construção</b>	878,0	858,0	997,0	967,99	32,0	24,4
<b>G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.</b>	941,3	949,7	1.112,5	1.111,03	23,9	20,1
<b>H. Transportes e armazenagem</b>	1.085,8	1.086,5	1.488,4	1.487,98	15,6	14,6
<b>I. Alojamento, restauração e similares</b>	755,0	722,5	841,9	788,16	42,4	35,9
<b>J. Atividades de informação e de comunicação</b>	1.594,3	1.621,6	1.858,3	1.916,47	7,1	4,6
<b>K. Atividades financeiras e de seguros</b>	1.554,7	1.573,9	2.163,5	2.219,57	2,2	1,3
<b>L. Atividades imobiliárias</b>	1.018,2	1.104,5	1.136,5	1.218,34	25,7	19,1
<b>M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares</b>	1.268,8	1.269,0	1.413,8	1.419,13	11,4	7,9
<b>N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio</b>	785,7	789,5	909,1	932,05	30,4	28,8
<b>P. Educação</b>	1.190,9	1.182,4	1.282,1	1.281,36	15,8	9,4
<b>Q. Atividades de saúde humana e apoio social</b>	800,6	814,3	894,3	905,39	30,0	24,8
<b>R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas</b>	1.378,6	1.450,3	1.538,6	1.616,94	27,9	19,7
<b>S. Outras atividades de serviços</b>	959,8	960,5	1.062,1	1.073,17	34,6	26,9

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

(3) valores corrigidos em 31/10/2017

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

**salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa horária				
	2017			2018	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>5,2</b>	<b>5,3</b>	<b>5,3</b>	<b>5,4</b>	<b>5,4</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	10,5	10,8	10,8	10,4	10,4
Encarregado da construção	7,1	7,1	7,2	7,2	7,1
Pedreiro	4,3	4,4	4,4	4,5	4,5
Armador de ferro	4,3	4,4	4,3	4,4	4,4
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,4	4,6	4,6	4,7	4,7
Espalhador de betuminosos	4,3	4,5	4,5	4,7	4,7
Ladrilhador	4,4	4,5	4,5	4,6	4,6
Estucador	4,4	4,4	4,4	4,5	4,5
Canalizador	4,9	4,9	4,9	5,1	5,1
Pintor da construção	4,4	4,5	4,5	4,5	4,5
Serralheiro civil	5,0	5,2	5,2	5,2	5,2
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,2	5,2	5,3
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,9	4,9	5,0	5,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,8	4,8	4,9	4,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,2	4,3	4,3	4,4	4,4

**salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)**

(euros)

	taxa mensal				
	2017			2018	
	abr.	jul.	out.	jan.	abr.
<b>total</b>	<b>906,0</b>	<b>923,8</b>	<b>924,7</b>	<b>930,3</b>	<b>927,6</b>
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.809,6	1.855,4	1.857,2	1.793,7	1.787,0
Encarregado da construção	1.225,2	1.234,9	1.249,4	1.247,0	1.223,9
Pedreiro	747,9	769,7	766,8	785,3	781,9
Armador de ferro	749,9	764,7	752,4	759,5	765,8
Carpinteiro de limpos e de toscos	770,2	801,3	798,9	809,5	813,6
Espalhador de betuminosos	751,2	775,0	784,9	806,1	815,2
Ladrilhador	770,3	777,6	775,2	798,4	797,6
Estucador	763,8	762,0	765,2	781,0	783,7
Canalizador	847,7	853,0	844,1	876,1	876,0
Pintor da construção	759,5	770,7	773,8	781,7	780,9
Serralheiro civil	870,9	896,1	905,0	895,4	895,3
Eletricista de construção e similares	901,2	902,6	896,7	899,1	912,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	836,5	847,5	851,3	864,4	861,3
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	820,3	826,6	832,7	852,3	847,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	733,3	747,8	743,1	757,6	758,6

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

**instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho****informação mensal**

(número)

	2017					2018							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>convenções publicadas</b>	26	21	36	36	10	14	3	26	27	40	39	28	33
Contrato coletivo (CCT)	11	5	10	5	3	1	2	12	12	14	13	8	12
Acordo coletivo (ACT)	3	4	2	-	-	1	-	2	1	1	7	2	5
Acordo de empresa (AE)	9	5	9	8	3	7	-	9	8	15	7	11	6
Acordo de adesão (AA)	2	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	1	4
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	1	6	15	21	4	4	1	1	6	10	12	5	6
<b>convenções consideradas</b> <sup>(1)</sup>	12	12	13	5	6	5	2	17	13	13	30	10	15
<b>trabalhadores abrangidos</b> <sup>(2)</sup>	65.184	94.975	77.143	16.768	206	6.973	14.317	39.593	38.630	58.659	53.317	219.060	87.958
A. Agric, pr. animal, caça, flor.e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	13.785	10.767	5.308	-	184	4	-	36.545	30.619	51.938	19.123	6.452	43.732
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	605	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	321	-	-	-	344	-	34	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	101.988	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	3.366	2.003	41	1.814	-	-	14.317	1.705	7.488	4.442	6.673	4.125	3.787
H. Transportes e armazenagem	96	79	51	-	-	1.169	-	95	507	220	5.858	11.081	1.822
I. Alojamento, restauração e similares	47.937	42.444	-	-	-	-	-	-	-	-	26	64	29.983
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.634
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	1.225	-	-	22	5.800	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.493	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	19.115	6.461	-	-	-	-	-	322	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	16	88	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	37.852	52.628	7.726	-	-	-	904	-	-	21.637	1.693	-
R. Ativ. artist., de espet. desp.e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	122	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	446	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	93.657	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas: informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

**informação anual**

(número)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>total</b>	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310
<b>IRCT negociáveis</b> (via convencional)	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226
Contrato coletivo (CCT)	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91
Acordo coletivo (ACT)	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21
Acordo de empresa (AE)	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18
<b>IRCT não negociáveis</b> (via administrativa)	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

**índice de preços no consumidor** (Base 2012)

(percentagem)

	2017					2018							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>variação</b>													
<b>Em cadeia</b>	0,01	0,95	0,34	-0,35	-0,04	-1,02	-0,68	1,86	0,66	0,41	0,06	-0,61	-0,35
<b>Homóloga</b>	1,14	1,39	1,39	1,55	1,47	1,03	0,58	0,69	0,40	1,04	1,52	1,58	1,22
<b>Média</b> (últimos 12 meses)	1,13	1,20	1,24	1,32	1,37	1,34	1,26	1,21	1,07	1,04	1,09	1,15	1,15
<b>principais variações face ao mês anterior</b>													
Transportes aéreos de passageiros													7,84
Serviços culturais													6,27
Férias organizadas													3,94
Produtos alimentares n. d.													1,94
Jogos e apostas													1,94
Serviços de alojamento						-8,96							
Meios ou suportes de gravação						-6,53							
Artigos de vestuário						-6,19							
Calçado						-4,94							
Óleos e gorduras						-4,17							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>



**acidentes de trabalho - indicadores globais**

(número)

	2011	2012	2013	2014	2015
<b>acidentes de trabalho</b>	<b>209.183</b>	<b>193.611</b>	<b>195.578</b>	<b>203.548</b>	<b>208.457</b>
não mortais	208.987	193.436	195.418	203.388	208.296
mortais	196	175	160	160	161
<b>acidentes de trabalho não mortais com ausências</b>	<b>145.212</b>	<b>132.844</b>	<b>130.532</b>	<b>137.345</b>	<b>142.031</b>
<b>dias de trabalho perdidos</b>	<b>5.632.280</b>	<b>5.161.343</b>	<b>4.986.266</b>	<b>5.324.131</b>	<b>5.459.744</b>

**acidentes de trabalho não mortais - dias de ausência**

(número)

	2015							Ignorado
	Total	< 25 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	
<b>total</b>	<b>208.457</b>	<b>18.314</b>	<b>45.347</b>	<b>58.132</b>	<b>51.538</b>	<b>27.311</b>	<b>2.627</b>	<b>5.187</b>
11 Representantes do poder legisl. e de órgãos execut., dirig. Sup. Adm.Pública, de orga. espec., dir. e gest. empresas	181	6	35	60	37	27	15	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	264	10	25	65	104	61	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2.559	21	159	622	899	580	97	181
14 Diretores de hotelaria, restaur., comércio e de out.serviços	2.340	42	171	746	735	475	106	66
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engen. e técnicas afins	993	45	311	382	138	111	-	7
22 Profissionais de saúde	4.678	252	2.275	1.063	659	275	23	132
23 Professores	1.047	17	226	447	237	97	18	6
24 Especialistas em finanças, contab., organiz. Administ., relações públ.e comerciais	338	-	48	174	61	52	-	5
25 Especialistas em tecnol.de inform.e comunicação (TIC)	67	6	21	21	20	-	-	-
26 Especialistas em assuntos juríd., sociais, artíst.e culturais	382	14	102	159	87	14	5	-
31 Técnicos e profis.das ciênc.e engen., de nível intermédio	5.827	256	1.197	1.789	1.657	826	65	38
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	863	57	277	249	167	98	-	14
33 Técnc.de nível interm., das áreas financ., administ.e dos negócios	1.412	23	271	558	371	161	20	8
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	1.368	329	537	165	127	107	-	103
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	479	28	148	165	118	20	-	-
41 Empreg. de escritório, secretários em geral e operadores de proces.de dados	3.860	264	832	1.145	898	603	70	49
42 Pessoal de apoio direto a clientes	742	37	201	245	139	102	17	-
43 Operad.de dados, de contabilidade, estat., de serviços financ.e relacionados com o registo	4.874	565	1.400	1.468	936	450	49	6
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	996	50	115	366	242	89	-	134
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	9.029	1.121	1.940	2.155	2.189	1.322	124	178
52 Vendedores	13.409	2.143	3.949	3.601	2.377	1.014	142	182
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	8.837	375	1.369	2.273	3.070	1.535	67	149
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	3.117	74	574	888	388	213	26	954
61 Agricult. e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orientados para o mercado	6.707	622	1.353	1.665	1.565	1.098	283	121
62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	2.592	201	521	596	789	354	58	73
63 Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência	11	-	5	6	-	-	-	-
71 Trab. qualifc.da construção e simil., excepto eletric.	21.967	974	3.542	6.694	6.779	3.272	237	469
72 Trab.qualif.da metalurgia, metalomecânica e similares	22.045	2.152	5.226	6.221	5.173	2.793	255	227
73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	1.381	211	313	367	265	203	1	21
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	4.414	402	1.148	1.399	939	455	41	31
75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	9.230	916	1.920	2.576	2.396	1.260	79	82
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	10.943	1.459	2.952	3.122	2.225	1.076	45	64
82 Trabalhadores da montagem	886	98	234	289	182	52	13	18
83 Condut.de veículos e operadores de equip. móveis	12.139	330	1.968	4.069	3.661	1.796	192	123
91 Trabalhadores de limpeza	9.947	535	1.262	2.235	3.097	2.257	238	322
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	462	70	94	120	96	56	11	15
93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	11.911	2.101	3.243	3.197	2.419	775	48	128
94 Assistentes na preparação de refeições	3.033	399	608	646	777	531	13	59
95 Vend.ambul.(excepto de alimentos),prest.serviços na rua	203	15	26	96	45	11	10	-
96 Trab. dos resíduos e de outros serviços elementares	6.111	575	1.232	1.565	1.658	900	56	125
Ignorada	16.815	1.520	3.521	4.464	3.816	2.192	205	1.098

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

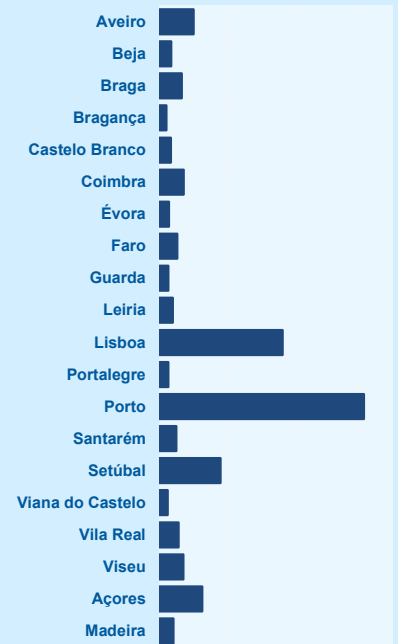
Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

**famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)**

(número e euros)

	2018						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
<b>total</b>	<b>101.553</b>	<b>102.254</b>	<b>102.651</b>	<b>102.128</b>	<b>101.758</b>	<b>101.615</b>	<b>258,1</b>
Aveiro	5.068	5.053	5.076	5.077	5.054	5.064	257,1
Beja	1.701	1.723	1.757	1.720	1.724	1.714	324,8
Braga	3.299	3.345	3.381	3.323	3.317	3.298	248,3
Bragança	972	988	1.007	1.012	1.006	1.009	281,7
Castelo Branco	1.737	1.744	1.749	1.686	1.652	1.650	250,3
Coimbra	3.675	3.664	3.640	3.621	3.557	3.586	228,9
Évora	1.389	1.418	1.427	1.391	1.391	1.378	274,5
Faro	2.674	2.737	2.735	2.695	2.634	2.623	268,9
Guarda	1.331	1.339	1.354	1.305	1.269	1.290	266,3
Leiria	2.103	2.088	2.078	2.036	1.990	1.982	249,9
Lisboa	17.872	18.065	18.269	18.394	18.359	18.451	262,9
Portalegre	1.308	1.345	1.346	1.326	1.311	1.290	306,9
Porto	30.763	30.825	30.787	30.695	30.765	30.655	245,5
Santarém	2.539	2.547	2.565	2.527	2.468	2.467	268,5
Setúbal	8.923	9.088	9.124	9.150	9.127	9.133	275,6
Viana do Castelo	1.237	1.231	1.227	1.212	1.201	1.186	227,0
Vila Real	2.888	2.869	2.882	2.894	2.894	2.838	241,9
Viseu	3.643	3.656	3.671	3.598	3.601	3.565	255,3
Açores	6.595	6.651	6.645	6.473	6.414	6.377	277,6
Madeira	1.836	1.878	1.931	1.993	2.024	2.059	252,3

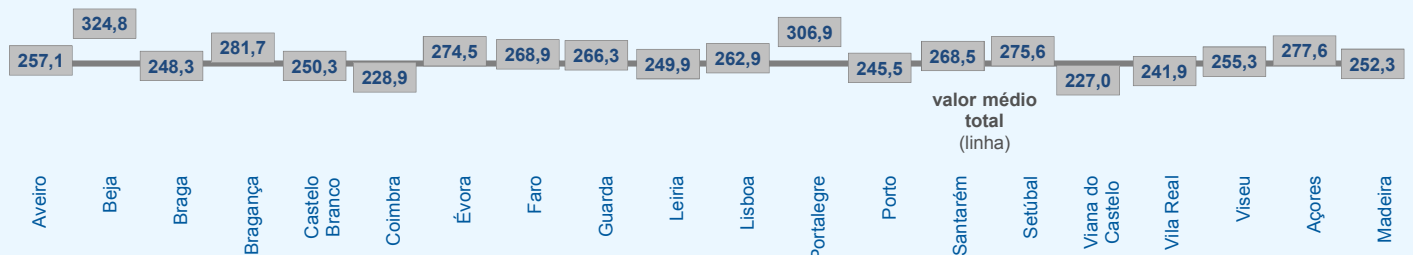
... por centro distrital



valor médio por

família

... em agosto



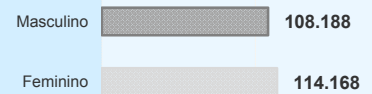
fonte: II/MTSSS.

**beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)<sup>(1)</sup>**

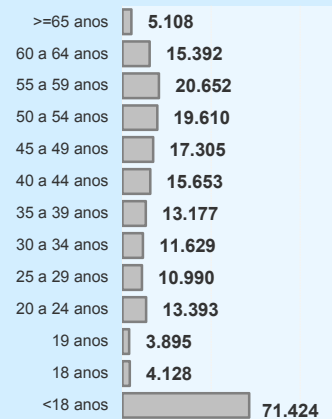
(número e euros)

	2018						valor médio de ago.
	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	
<b>total</b>	<b>221.294</b>	<b>222.979</b>	<b>222.893</b>	<b>221.893</b>	<b>221.626</b>	<b>222.356</b>	<b>115,0</b>
Aveiro	10.472	10.490	10.487	10.474	10.438	10.474	122,8
Beja	4.727	4.777	4.797	4.727	4.689	4.728	115,0
Braga	6.501	6.593	6.639	6.629	6.623	6.647	121,3
Bragança	2.220	2.262	2.335	2.327	2.319	2.326	121,0
Castelo Branco	3.691	3.700	3.624	3.477	3.415	3.476	114,7
Coimbra	6.528	6.538	6.459	6.446	6.338	6.395	126,6
Évora	3.407	3.465	3.460	3.357	3.347	3.307	109,8
Faro	5.462	5.580	5.597	5.573	5.623	5.702	121,4
Guarda	2.963	3.029	2.933	2.835	2.815	2.863	116,2
Leiria	4.214	4.181	4.160	4.084	4.012	3.963	121,3
Lisboa	39.209	39.715	40.033	40.276	40.288	40.528	118,2
Portalegre	3.356	3.417	3.278	3.254	3.259	3.312	117,1
Porto	64.424	64.673	64.476	64.347	64.393	64.375	116,0
Santarém	5.684	5.666	5.617	5.512	5.496	5.544	116,1
Setúbal	19.995	20.322	20.407	20.559	20.549	20.705	119,2
Viana do Castelo	2.215	2.230	2.238	2.183	2.158	2.144	124,4
Vila Real	5.630	5.603	5.627	5.646	5.616	5.520	122,4
Viseu	7.644	7.678	7.701	7.506	7.524	7.471	121,0
Açores	18.767	18.750	18.625	18.164	18.102	18.159	84,3
Madeira	4.185	4.310	4.401	4.518	4.623	4.717	108,6

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações".

(1) caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**invalidez, velhice e sobrevivência**

(número)

	2017	2018							
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>pensões</b>									
<b>Invalidez</b>	<b>230.324</b>	<b>179.636</b>	<b>178.625</b>	<b>177.535</b>	<b>176.361</b>	<b>175.384</b>	<b>175.057</b>	<b>174.912</b>	<b>174.581</b>
Homens	122.166	93.737	93.260	92.665	92.081	91.617	91.524	91.525	91.336
Mulheres	108.158	85.899	85.365	84.870	84.280	83.767	83.533	83.387	83.245
<b>Velhice</b>	<b>2.038.573</b>	<b>2.037.860</b>	<b>2.036.729</b>	<b>2.033.884</b>	<b>2.033.522</b>	<b>2.033.709</b>	<b>2.035.104</b>	<b>2.036.894</b>	<b>2.039.127</b>
Homens	958.442	957.869	957.448	956.237	956.326	956.703	957.893	959.086	960.352
Mulheres	1.080.131	1.079.991	1.079.281	1.077.647	1.077.196	1.077.006	1.077.211	1.077.808	1.078.775
<b>Sobrevivência</b>	<b>715.121</b>	<b>715.383</b>	<b>715.111</b>	<b>712.139</b>	<b>712.174</b>	<b>712.637</b>	<b>713.074</b>	<b>713.955</b>	<b>714.654</b>
Homens	131.825	132.011	131.998	131.011	131.221	131.465	131.714	131.862	132.389
Mulheres	583.296	583.372	583.113	581.128	580.953	581.172	581.360	582.093	582.265

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/agosto/2018.

**prestações familiares<sup>(1)</sup>**

(número)

**titulares**

<b>Abono de família</b>	1.119.872	1.078.612	1.084.471	1.089.555	1.093.186	1.096.468	1.099.663	1.102.099	1.096.847
<b>Bonificação por deficiência</b>	92.917	89.917	91.221	92.376	93.332	93.875	94.492	94.813	94.351
<b>Subsídio educação especial</b>	1.707	4.001	4.809	6.140	7.915	8.986	8.072	9.218	5.755
<b>Subsídio vitalício</b>	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)	(3)
<b>Subs. assistência 3.ª pessoa</b>	12.452	12.413	12.410	12.384	12.363	12.339	12.310	12.258	12.179

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/setembro/2018. (3) estes dados foram integrados na nova prestação social para a inclusão.

**desemprego e apoio ao emprego**

(número)

<b>beneficiários:<sup>(2)</sup></b>	<b>185.284</b>	<b>192.330</b>	<b>190.625</b>	<b>188.210</b>	<b>183.733</b>	<b>177.568</b>	<b>167.650</b>	<b>168.290</b>	<b>169.044</b>
<b>... por tipo de subsídio</b>									
<b>Subsídio de desemprego</b>	150.806	157.439	154.564	151.300	147.485	142.855	134.327	135.396	137.653
<b>Subsídio social de desemprego inicial</b>	8.385	9.263	9.795	9.291	8.515	7.313	6.323	6.247	6.230
<b>Subsídio social de desemprego subsequente</b>	24.471	23.826	23.800	23.933	23.531	23.101	22.580	22.149	21.381
<b>Prolongamento do subsídio social de desemprego</b>	26	28	29	26	26	27	22	27	24
<b>Medida extraordinária de apoio aos DLD<sup>(a)</sup></b>	2.458	2.348	3.202	4.734	5.138	5.316	5.329	5.387	4.550
<b>... por centro distrital<sup>(1)</sup></b>									
<b>Aveiro</b>	10.429	10.801	10.732	10.580	10.739	10.616	10.064	10.156	10.094
<b>Beja</b>	2.522	2.795	2.799	2.790	2.755	2.489	2.208	2.163	2.170
<b>Braga</b>	14.305	14.546	14.709	14.738	14.788	14.302	13.815	13.897	14.071
<b>Bragança</b>	1.625	1.678	1.705	1.693	1.654	1.609	1.470	1.488	1.449
<b>Castelo Branco</b>	2.788	2.830	2.807	2.769	2.707	2.603	2.446	2.480	2.541
<b>Coimbra</b>	5.900	6.292	5.852	5.854	5.944	5.764	5.384	5.360	5.526
<b>Évora</b>	2.438	2.547	2.440	2.448	2.416	2.353	2.125	2.169	2.260
<b>Faro</b>	14.058	15.438	15.407	12.910	9.456	7.050	5.537	5.077	4.812
<b>Guarda</b>	1.696	1.772	1.817	1.811	1.737	1.692	1.606	1.603	1.584
<b>Leiria</b>	5.891	6.549	6.142	6.008	5.976	5.850	5.532	5.649	6.188
<b>Lisboa</b>	36.827	37.078	37.486	37.543	37.027	36.828	35.876	36.084	35.653
<b>Portalegre</b>	2.062	2.218	2.189	2.160	2.106	2.055	1.857	1.843	1.858
<b>Porto</b>	38.468	39.894	38.856	39.211	38.963	38.275	36.207	37.128	37.412
<b>Santarém</b>	7.259	7.717	7.487	7.509	7.384	6.820	6.217	6.077	6.283
<b>Setúbal</b>	15.346	15.922	15.769	15.901	15.907	15.570	14.756	14.830	15.086
<b>Viana do Castelo</b>	2.514	2.661	2.578	2.530	2.549	2.503	2.405	2.364	2.621
<b>Vila Real</b>	2.855	2.951	2.948	2.968	2.928	2.782	2.611	2.659	2.621
<b>Viseu</b>	5.759	6.044	5.990	5.807	5.634	5.390	5.047	4.946	4.900
<b>Açores</b>	6.891	7.057	7.055	6.982	7.307	7.431	7.148	6.983	6.603
<b>Madeira</b>	5.650	5.541	5.859	5.998	5.757	5.587	5.339	5.337	5.315

**valor médio do subsídio (€)**

<b>Subsídio/ beneficiário</b>	470,38	481,58	491,93	487,35	480,72	481,33	490,51	486,67	492,41
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD - Desempregados de Longa Duração".

**doença**

(número)

<b>beneficiários</b>	<b>129.950</b>	<b>146.360</b>	<b>154.389</b>	<b>149.614</b>	<b>139.452</b>	<b>139.120</b>	<b>126.544</b>	<b>138.176</b>	<b>139.412</b>
<b>Homens</b>	51.527	57.932	60.375	59.311	55.518	55.453	50.216	55.283	56.617
<b>Mulheres</b>	78.423	88.428	94.014	90.303	83.934	83.667	76.328	82.893	82.795

notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

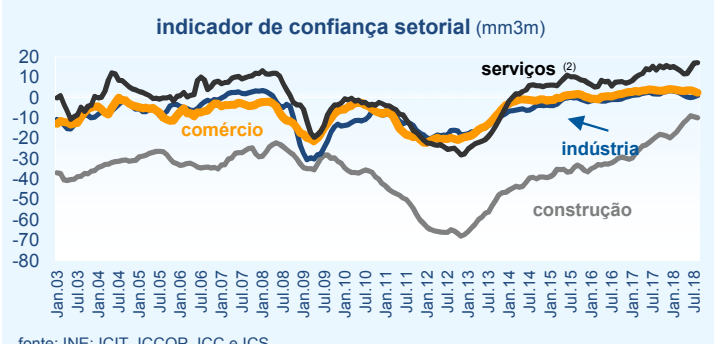
(2) caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

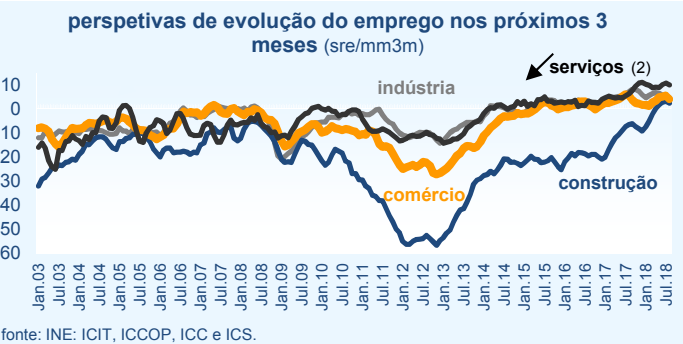
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

**tendências do mercado de trabalho <sup>(1)</sup>**

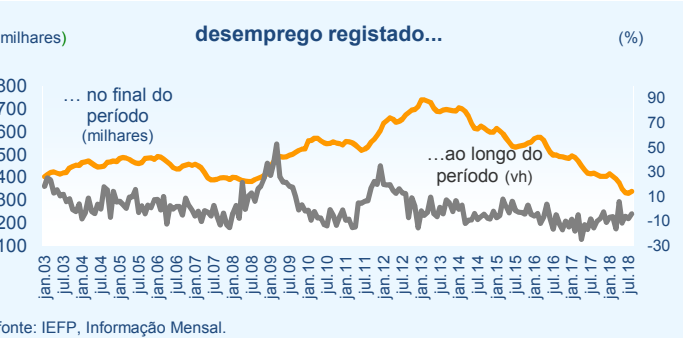
	2017					2018							
	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.
<b>indicador de clima económico</b> (sre/mm3m/%)	2,2	2,2	2,1	2,1	1,9	1,9	1,9	2,1	2,1	2,3	2,4	2,5	2,5
<b>indicador de confiança setorial</b> (sre/mm3m)													
<b>Indústria Transformadora</b> <sup>(2)</sup>	1,8	1,8	2,5	3,0	3,5	3,2	2,9	2,1	1,1	0,4	0,0	0,3	1,0
<b>Construção</b>	-19,2	-18,0	-18,4	-18,9	-19,8	-18,2	-16,8	-14,5	-12,3	-10,8	-9,0	-9,4	-9,9
<b>Comércio</b> <sup>(2)</sup>	3,6	3,4	3,4	3,9	4,2	4,0	3,8	3,5	3,2	3,6	3,5	3,2	2,5
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	13,5	15,6	14,7	15,7	14,8	15,3	14,3	13,2	11,7	11,8	14,4	16,9	17,2



<b>perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses</b> (mm3m)	
<b>Indústria Transformadora</b>	7,0 8,1 8,1 7,2 5,8 4,7 5,5 6,4 6,7 6,4 5,7 5,2 4,7
<b>Construção</b>	-6,6 -6,2 -7,4 -8,2 -9,3 -7,5 -5,3 -2,2 0,0 1,7 2,7 3,2 2,3
<b>Comércio</b>	5,5 3,7 2,5 2,2 1,7 1,6 1,3 2,7 3,3 4,8 5,2 5,5 4,1
<b>Serviços</b> <sup>(2)</sup>	6,2 7,7 9,4 10,8 10,9 10,2 9,9 8,8 9,0 8,9 10,1 10,7 9,9
<b>perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses</b> (mm3m)	
	-16,9 -13,7 -12,5 -12,5 -13,3 -12,8 -11,8 -12,8 -14,7 -17,8 -18,1 -15,3 -11,3
<b>indic. confiança dos consumidores</b> (mm3m)	
	2,3 1,5 2,1 2,3 2,3 1,3 1,3 2,0 2,4 3,3 2,8 1,3 -0,5



<b>desemprego registado:</b>	
<b>no fim do período</b> (milhares)	418,2 410,8 404,6 404,6 403,8 415,5 404,6 393,3 376,0 350,2 332,4 330,6 338,1
<b>- estrangeiros</b> (milhares) <sup>(3)</sup>	15,1 15,6 16,0 17,9 18,2 19,3 18,8 16,6 16,1 14,7 14,0 13,6 n.d.
<b>ao longo do período</b> (milhares)	42,6 58,9 53,7 56,9 40,9 55,5 41,2 42,7 39,9 38,5 38,7 39,9 40,9
<b>ao longo do período</b> (vh/%)	-15,4 -10,0 -7,8 -2,3 -11,1 -6,8 -6,2 -16,1 5,9 -11,6 -6,2 -8,0 -4,1
<b>ofertas ao longo do período</b> (milhares)	10,4 12,0 15,1 10,2 7,0 13,3 10,9 15,0 11,0 12,9 12,4 9,9 10,4
<b>ofertas ao longo do período</b> (vh/%)	8,9 7,4 59,5 22,9 17,1 18,5 -22,7 -5,4 0,1 -24,7 -9,4 -14,0 -0,3
<b>benef. c/ prestaç. desemprego</b> (milhares)	189,1 185,5 189,0 180,2 182,5 185,3 192,3 190,6 188,2 183,7 177,6 167,7 168,3



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

## taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

julho de 2018	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,4	6,1	3,8	2,9	0,76
Áustria	4,9	9,4	5,1	4,7	0,92
Bélgica	6,2	16,3	6,5	5,8	0,89
Chipre	7,7	:	7,2	8,2	1,14
Croácia	8,8	22,6	8,5	9,2	1,08
Eslováquia	6,8	18,3	6,1	7,5	1,23
Eslovénia	5,8	10,3	5,1	6,6	1,29
Espanha	15,1	33,4	13,5	17,0	1,26
Estónia	5,0	10,0	5,0	5,0	1,00
Finlândia	7,6	16,8	7,7	7,4	0,96
França	9,2	20,4	9,3	9,1	0,98
Grécia	19,5	39,7	15,8	24,1	1,53
Países Baixos	3,8	7,3	3,8	3,9	1,03
Irlanda	5,9	14,7	6,0	5,7	0,95
Itália	10,4	30,8	9,6	11,5	1,20
Luxemburgo	5,1	13,3	5,0	5,3	1,06
Malta	4,0	6,3	4,2	3,8	0,90
<b>Portugal</b>	<b>6,8</b>	<b>20,3</b>	<b>6,5</b>	<b>7,2</b>	<b>1,11</b>
<b>Zona Euro</b>	<b>8,2</b>	<b>16,6</b>	<b>7,9</b>	<b>8,5</b>	<b>1,08</b>
Bulgária	4,8	11,1	5,2	4,4	0,85
Dinamarca	5,0	9,1	4,8	5,3	1,10
Hungria	3,6	10,2	3,4	3,9	1,15
Letónia	7,6	9,5	8,8	6,3	0,72
Lituânia	6,3	12,4	6,8	5,7	0,84
Polónia	3,5	10,1	3,6	3,4	0,94
Reino Unido	4,0	11,2	4,0	4,0	1,00
República Checa	2,3	6,6	2,0	2,8	1,40
Roménia	4,2	:	4,8	3,5	0,73
Suécia	6,4	17,5	6,3	6,5	1,03
<b>UE28</b>	<b>6,8</b>	<b>14,8</b>	<b>6,6</b>	<b>7,0</b>	<b>1,06</b>
Estados Unidos	3,9	8,6	3,8	3,9	1,03

Em julho de 2018, a taxa de desemprego na Zona Euro manteve-se inalterada nos 8,2 %, face ao mês anterior; em julho de 2017 era 9,1 %.

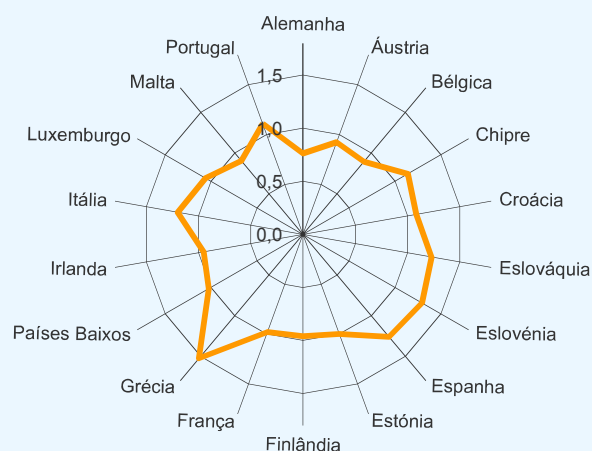
Em Portugal a taxa de desemprego (6,8 %) diminuiu 2,1 p.p., relativamente ao mês homólogo.

República Checa (2,3 %), Alemanha (3,4 %) e Polónia (3,5 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (19,5 %) e a Espanha (15,1 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,1 %), registando o valor mais elevado na Grécia (39,7 %). Em Portugal, regista-se o valor de 20,3 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Espanha são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

### Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

**Acidente de trabalho:** é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

**Acidente de trabalho mortal:** um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

**Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI):** membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

**Colocações:** ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

**Desempregados:** Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

**Desemprego de longa duração:** pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

**Despedimento coletivo:** cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

**Empresa:** Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

**Estabelecimento:** unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

**Família ou agregado familiar de RSI:** conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

**Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):**

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

**Acordo de adesão** - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

**Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

**Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

**Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

**Índice de Preços no Consumidor:** indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

**Ofertas de emprego:** empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

**Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:**

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

**Pedidos de emprego:** total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);  
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

**Pensão de invalidez**: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

**Pensão de sobrevivência**: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

**Pensão de velhice**: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

**Pensionista ativo**: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

**Pessoal ao serviço**: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

**População ativa**: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

**População com emprego**: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

**Prestação de rendimento social de inserção**: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

**Remuneração mensal base**: montante ilíquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

**Rendimento social de inserção (RSI)**: montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

**Taxa de atividade**: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

**Taxa de emprego**: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

**Taxa de desemprego**: relação entre a população desempregada e a população ativa.

**Taxa de salário (horária ou mensal)**: montante ilíquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

**Trabalhador a tempo completo**: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador a tempo parcial**: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

**Trabalhador por conta de outrem**: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

**Trabalhador com contrato a termo**: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

**Trabalhador por conta própria**: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

**Valor médio da prestação de RSI por família**: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

**Variação média ponderada intertabelas**:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**

[gep.dados@gep.mtsss.pt](mailto:gep.dados@gep.mtsss.pt)

---